

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ  
 Data de referência: 28/02/2018

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	0	0	0	0	0	0
CJ-03	12	0	12	2	0	14
CJ-02	0	0	0	0	0	0
CJ-01	0	0	0	0	0	0
<b>Total cargos</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>14</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	7	0	7		0	7
FC-05	135	0	135		2	137
FC-04	0	0	0		0	0
FC-03	33	0	33		3	36
FC-02	54	0	54		7	61
FC-01	0	0	0		0	0
<b>Total funções</b>	<b>229</b>	<b>0</b>	<b>229</b>		<b>12</b>	<b>241</b>
<b>TOTAL</b>	<b>241</b>	<b>0</b>	<b>241</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>255</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.